

Proposta p/ incorporar ao Regimento

Artigo _____ Fica instituído o Colegiado da Cidade que deverá ser composto por todos os Conselhos da Cidade.

Inciso I O Colegiado reunir-se-á em Assembléias ordinária a cada seis meses e extraordinária sempre que necessário, convocada pela coordenação do colegiado da cidade ou por no mínimo 03 Conselhos Tutelares com convocação de no mínimo 48 horas de antecedência para definir ações conjuntas de defesa de direitos da criança e do adolescente na cidade.

Inciso II O colegiado terá uma coordenação composta por um Conselheiro de cada Conselho oficialmente indicado com cópia da Ata da reunião do Conselho, assinada pelos demais onde foi escolhido seu representante.

Inciso III A coordenação se reunirá ordinariamente uma vez por mês para encaminhamentos práticos das definições em Assembléias e para organizar as ações conjuntas da Cidade

Inciso IV A coordenação terá uma comissão executiva composta por 01 representante de cada Setorial e tem a função de representar os Conselheiros Tutelares da Cidade nas decisões e encaminhamentos definidos em Assembléia e em reunião de coordenação

Parágrafo I Considera-se Setoriais o conjunto de Conselhos Tutelares que se situam nas regiões Leste – Sudeste – Centro Oeste e Norte conforme segue:

LESTE : S. Miguel

SUDESTE : Ipiranga – Vila Mariana

NORTE : Vila Maria –

CENTRO OESTE - Sé

Parágrafo II Nas Assembléias ordinária e extraordinária todos os Conselheiros tem direito a voto Nas reuniões de coordenação terão direito a voto 01 representante de cada Conselho

Parágrafo III As reuniões e Assembléias serão abertas à participação de todos os conselheiros Tutelares da Cidade e poderão contar com a presença de convidados previamente agendados sempre que necessário e com a concordância do colegiado.

Quorum ??????

Bel
C.T. Ipiranga

